



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Departamento de Cultura - (17) 3331-2657 (17) 3332-1485

**Guaiara/SP, 03 de Março de 2023.**

**OFÍCIO: 054/2023**

**Excelentíssimo Prefeito do Município de Guaiara.**  
**Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**

*Deferido*  
*07/03/23*  
*[Signature]*

**Assunto: Contratação de Locação de Software**

O Departamento de Cultura, no uso das suas atribuições, vem por meio deste, **solicitar providências para a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL "GERALDO NAPOLITANO"**

Segue abaixo as informações necessárias para a **Contratação**:

DESCRIPTIVO	
<b>Órgão Solicitante</b>	<b>Departamento de Cultura</b>
<b>Justificativa/ Finalidade</b>	Tal solicitação se justifica pois a Biblioteca armazena mais de 6 mil cadastros de usuários e cerca de 17 mil registros de livros, necessitando de uma poderosa Ferramenta para dar continuidade ao Cadastramento de: Acervo (livros e outros materiais); Usuários/Leitores; Controle, Guarda e Recuperação de todas as informações pertinentes a gestão de Arquivos e Acervos da Biblioteca, com agilidade de operações e funcionalidade, garantindo o efetivo funcionamento dos serviços prestados pela Biblioteca à Comunidade.

**RECEBIDO EM**

*07 / 03 / 2023*  
*marcella liberato*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Departamento de Cultura - (17) 3331-2657 (17) 3332-1485

Objeto	<b>CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL "GERALDO NAPOLITANO"</b>
<b>Especificações e Prazos</b>	<p>O Software, assim como a Contratada, deverá atender, no mínimo, às seguintes atribuições:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Servidores de banco de dados padrão SQL, sistema de gestão Bibliotecas;</li><li>2) Cadastro de autoridade, incluindo dados pessoais de acordo com MARC 21, com entrada de registro por sobrenome ou nome e criação automática de <i>Cutter</i> ou <i>PHA</i> integrado ao sistema;</li><li>3) Compatibilidade com todos os tipos de documentos;</li><li>4) Ferramenta <i>Multitesauro</i> para criação e manutenção de banco de dados local e rede de assuntos relacionados aos temas específicos;</li><li>5) Cadastramento de usuários/leitores da Biblioteca com grande quantidade de detalhes e possibilidade de armazenamento de fotos, assinaturas, criação de senhas e impressão de carteirinhas;</li><li>6) Cadastramento de livros e outros documentos com grande quantidade de detalhes como título, subtítulo (outros títulos eventuais), editora, local de publicação, data, ISSN, diversos autores, tradutores, revisores, ilustradores, volumes exemplares, tomos, resumos, fotos, número de páginas e outras informações que forem necessárias;</li><li>7) Controle de acesso/permisões dos usuários/leitores por rotina do sistema;</li><li>8) <b>Treinamentos cabíveis</b> para correta utilização do software;</li><li>9) <b>Migração</b> da base de dados do software atual (Arches Lib - RP TECNOLOGIA EM SOFTWARES E INFORMACAO EIRELI) para o novo software a ser contratado (<i>frise-se que o atual software contém as especificações aqui mencionadas</i>);</li><li>10) <b>Prazo de Implantação Efetiva</b> do Software: máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.</li></ol>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

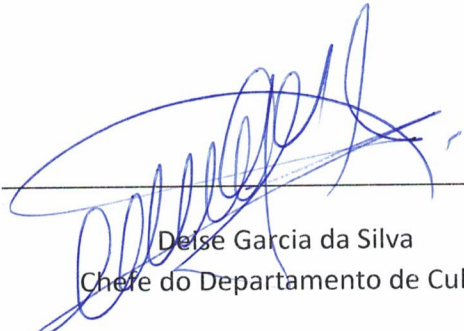
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Departamento de Cultura – (17) 3331-2657 (17) 3332-1485

<b>Local de Entrega</b>	Departamento de Cultura - Rua 10, s/n, Parque Maracá, Guaíra/SP, CEP 14790-000
<b>Vigência</b>	12 meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente
<b>Dotação Orçamentária</b>	13 392 0018 2057 000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (317)
<b>Origem do Recurso</b>	Municipal
<b>Indicação do Gestor Contratual</b>	<i>Deise Garcia da Silva</i> - Chefe do Dpto. de Cultura CPF 201.643.018-44
<b>Quantidade</b>	Licença de uso mensal com validade de 12 (doze) meses

Atenciosamente,

Prefeitura do Município de Guaíra/SP  
**PROTOCOLADO - Dpto. Compra**  
A aprovação do conteúdo ficará sujeita  
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

06/03/2023 10:51 h  
e

  
Deise Garcia da Silva  
Chefe do Departamento de Cultura

Deise Garcia da Silva  
Chefe Departamento de Cultura  
Guaíra-SP  
CPF: 201.643.018-44